



## RESOLUÇÃO GGG Nº 026/2022

Autoriza a SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., a realizar processo seletivo de Estágio para o preenchimento de 07 (sete) vagas de estágio de nível superior e 03 (três) vagas de estágio em nível de especialização. PIMB1962/2022. (DOESC Nº 21.856 de 14/09/2022, fl. 23)

**O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

**CONSIDERANDO** o impacto financeiro apresentado para 07 (sete) estagiários de nível superior e 03 (três) estagiários em nível de especialização (fl. 117);

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Nº 2217/2022, de 30 de agosto de 2022 (fls.164 - 165), subscrito pelo Diretor Presidente da empresa, e a deliberação na Ata da 85ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A., (fls.156 - 160);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Conclusivo nº 201/2022 (fls. 094 - 095), e o Parecer de Disponibilidade Financeira e Orçamentária (fl.127);

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído conforme preconiza o Art. 17, do Decreto 903 de 21 de Outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

**RESOLVE:**



**Art. 1º.** Autorizar a empresa SCPAR Porto de Imbituba S.A, a realizar processo seletivo de estágio para o preenchimento de 07 (sete) vagas de estágio de nível superior e 03 (três) vagas de estágio em nível de especialização;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 13 de setembro de 2022.

Paulo Eli  
Secretário de Estado da Fazenda  
Presidente

Alisson de Bom de Souza  
Procurador-Geral do Estado

Juliano Batalha Chiodelli  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Luiz Antônio Dacol  
Secretário de Estado da Administração,  
designado

**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº  
026/22.**

**Florianópolis, em 13/09/2022.**

**Moacir Sopelsa  
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

Cíntia Salvador Sorgen  
Secretária do GGG